



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570.
Tel./Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcal@crcal.org.br site: www.crcal.org.br

PORTARIA CRCAL N.º 38 de 01 de março de 2022.

Institui a Comissão de Gestão da Governança Corporativa do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Governança como a combinação de processo e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com intuito de alcançar os seus objetivos;

Considerando que a Governança Corporativa pressupõe liderança, ética e comprometimento com os resultados; estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses da instituição; e estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessários;

Considerando a relevância do planejamento estratégico do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, a necessidade de conferir maior efetividade, transparência e alinhamento as ações estratégicas do Conselho, assim como o acompanhamento de execução da estratégia definida;

Considerando a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, bem como a adoção, caso necessário de medidas corretivas;

Considerando a recomendação contida no Acórdão 2622 – TCU - Plenário:

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Gestão da Governança Corporativa do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, composta pelos seguintes membros: **Maria Francisca da Silva Araujo Filha, Alexsandra de Lira Lima Melo; Christiano Rodrigues Batista, Débora Alves Cavalcante Mendonça, Fabiana Cristina Araujo do Nascimento Souza, e Wellington José dos Santos**, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º Os membros da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CRCAL, conforme disposto na legislação específica deste Conselho Regional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Tereza de Azevedo, nº 1.526 –Pinheiro - Maceió/AL-CEP: 57.057-570.
Tel./Fax: (82) 3194-3030-E-mail: crcaal@crcaal.org.br site: www.crcal.org.br

Art. 3º Os integrantes da Comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo Presidente do CRCAL.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade durante até 31 de dezembro de 2023, revogando-se a portaria CRCAL nº 62/2018.


Contador **JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS**
Presidente


Alexandra de Lira Lima Melo
Contadora
CRC-AL 006971/0-0

*Tobiano
ciente
10/06/22*


Débora Alves Cavalcante
Chefe do Setor Financeiro


Maria Francisca S. Araújo Filha
Diretora Executiva do CRC/AL

Wagner

Ciente 10/06/22


Christiano Rodrigues Batista
Coordenador da Fiscalização
Contador CRC/AL N° 004290/0